

# Edital de convocação eleições CDER-SC biênio 2020/2021

A Comissão Eleitoral para escolha dos Coordenadores Estadual e Macrorregionais do Colégio de Entidades Regional de Santa Catarina – CDER-SC torna público o edital das eleições para o biênio 2020/2021. As eleições ocorrerão no dia 19 de agosto no auditório da Unisociesc em Florianópolis, durante o 8º Encontro Estadual de Presidentes de Entidades de Classe – EPEC. O registro das chapas pode ser feito até o dia 19/08/2019, das 9h às 12h. [Acesse aqui o edital](#) e todas as informações.

## **Cronograma:**

1. Divulgação do Edital de Convocação: 19/07/2019
2. Período de Impugnação do Edital de Convocação: 20 a 24/07/2019, devidamente protocolado nas unidades de atendimento do CREA-SC.
3. Período de registro das chapas: dia 19/08/2019, das 9h às 12h, por meio de entrega das documentações obrigatórias, a saber: chapa indicando o cargo em disputa, contendo nome do titular e adjunto com as correspondentes assinaturas (anexo I), certidões de pessoa física e Negativa de Processo Ético Disciplinar dos integrantes da chapa, emitidas pelo CREA-SC, com datas de emissão não superiores a 30 dias da data da eleição e indicação formal de candidato da Entidade de Classe, assinada por seu presidente, conforme modelo constante no Anexo II deste Edital, devidamente protocoladas junto à Comissão Eleitoral. Caso o(s) integrante(s) da chapa deixe(m) de apresentar as certidões de Pessoa Física e Negativa de Processo Ético Disciplinar, a Comissão Eleitoral diligenciará junto ao CREA-SC para obter as informações necessárias.
4. Divulgação das chapas que concorrerão à eleição:

19/08/2019, às 12h, no mural eleitoral constante no 8º EPEC.

5. Período de impugnação das chapas: 19/08/2019, das 12h às 13h, por meio de requerimento assinado por no mínimo um presidente de Entidade de Classe, ou seu substituto formal, o qual deverá ser protocolado junto à Comissão Eleitoral.

6. Julgamento das impugnações: 19/08/2019, das 13h às 13h45min, pela Comissão Eleitoral.

7. Homologação das candidaturas: 19/08/2019 às 14h.

8. Início das votações: 19/08/2019, a partir das 15h, na ordem estabelecida no item “III – Cargos em disputa” do presente edital.

9. Escrutínio da votação: Imediatamente após o encerramento de cada pleito eleitoral.

10. Divulgação do resultado da eleição: Imediatamente após o escrutínio das votações.